



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

EDITAL

## HASTA PÚBLICA

### ABATE E REMOÇÃO DE PINHEIROS E OUTRO MATERIAL LENHOSO

Dr. José Manuel Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público que a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2018, aprovou, ao abrigo da alínea cc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alienar em hasta pública pinheiros e outro material lenhoso localizados junto da Variante Eng.º Luís Almeida e na Zona Industrial de Nelas, junto da estrada para a Freguesia de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas, conforme plantas de localização e fotografias em anexo.

#### 1- ENTIDADE ALIENANTE:

**Município de Nelas**, contribuinte n.º 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas.

Telefone: 232 941 300

Fax: 232 944 942/232 940 899

E-mail: [geral@cm-nelas.pt](mailto:geral@cm-nelas.pt)

Horário: das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

#### 2- OBJETO DA ALIENAÇÃO:

2.1 Constitui objeto do presente procedimento o abate e remoção de pinheiros e outro material lenhoso localizados junto da Variante Eng.º Luís Almeida e na Zona Industrial de Nelas, junta da estrada para a Freguesia de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas, conforme plantas de localização e fotografias em anexo;

2.2 A venda será feita por dois lotes:



##### Lote n.º 1:

Abate a remoção de aproximadamente:

- **110 pinheiros e outro material lenhoso de média dimensão**, sítios junto da Variante Eng.º Luís Almeida, freguesia e concelho de Nelas;

Versão: 0.3 – 07/2014

 Câmara Municipal de Nelas  
 Largo do Município - 3520-001 Nelas

 Tel. 232 941 300  
 [geral@cm-nelas.pt](mailto:geral@cm-nelas.pt)

 Fax 232 944 942 / 232 940 899  
 [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt)



SERVIÇOS DE DESPORTO  
PAVILHÃO DESPORTIVO, PISCINAS  
BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ESPAÇO INTERNET  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

-125 pinheiros e outro material lenhoso de pequena dimensão, sítios junto da Variante Eng.º Luís Almeida, freguesia e concelho de Nelas.

**Lote n.º 2:**

Abate a remoção de aproximadamente:

- **85 pinheiros e outro material lenhoso de média dimensão**, sítios à Zona Industrial de Nelas, junto da estrada para a Freguesia de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas;

- **80 pinheiros e outro material lenhoso de pequena dimensão**, sítios à Zona Industrial de Nelas, junto da estrada para a Freguesia de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas.

**3- Local e data limite para apresentação das propostas:**

3.1. As propostas deverão ser elaboradas em conformidade com o modelo constante do processo.

3.2. As propostas serão entregues por meio escrito (carta fechada) pessoalmente ou enviadas pelo correio de forma a serem recebidas no Gabinete de Apoio à Presidência **até às 17h00 do dia 19 de abril de 2018**.

3.3. Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser passado um recibo comprovativo da entrega.

**4- Local, data e hora da realização da hasta pública:**

A hasta pública terá lugar no dia **20 de abril de 2018, pelas 10h15**, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas.

**5- Base de licitação:**

**Lote n.º 1:** 1.000,00€ (mil euros), acrescido do IVA a que haja lugar à taxa legal;

**Lote n.º 2:** 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido do IVA a que haja lugar à taxa legal.

**6- Critério de Adjudicação:**

O critério de adjudicação é o do preço mais elevado.



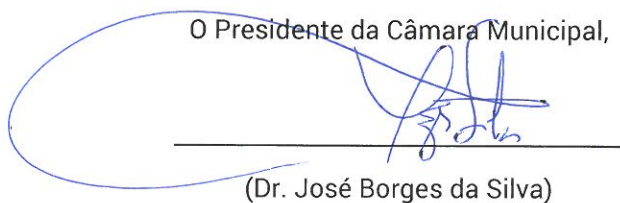
**7. Outras condições:**

As demais condições constam do Caderno de Encargos que se anexa.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

**Nelas, 11 de abril de 2018**

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Borges da Silva)

## FOTOGRAFIAS

### Lote n.º1:



### Lote n.º2:







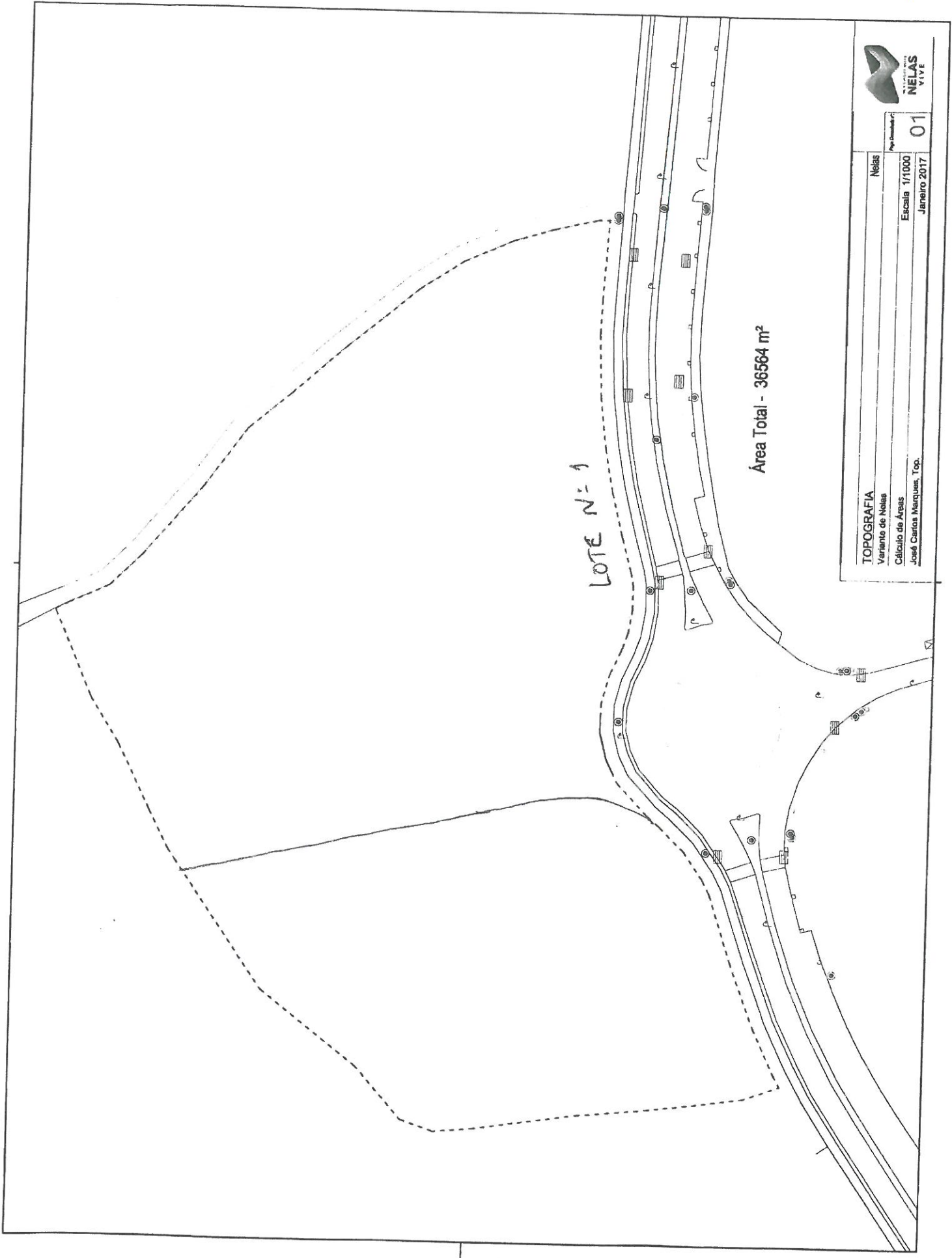
01

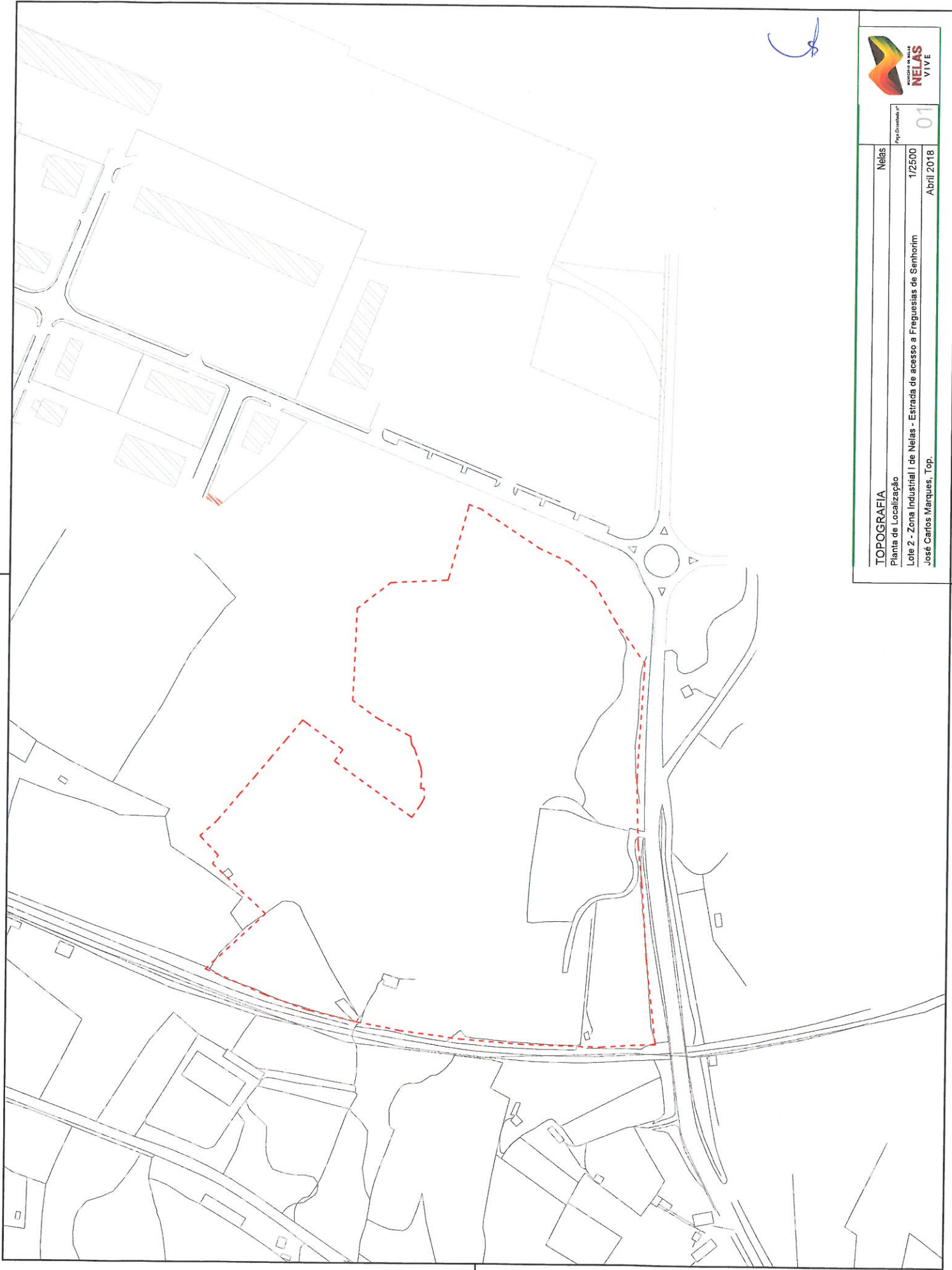
Netas  
Escala: 1/1000  
Janeiro 2017

TOPOGRAFIA  
Variante de Netas  
Cálculo de Áreas  
José Carlos Marques, Top.

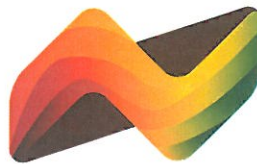
Área Total - 36564 m<sup>2</sup>

LOTE N: 1





TOPOGRAFIA	Nelas	Proj. (ou melhor) nº	01
Planta de Localização		Escala	1/2500
Lote 2 - Zona Industrial I de Nelas - Estrada de acesso a Freguesias de Senhorim		Data	Abril 2018
José Carlos Marques, Top.			



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

## CADERNO DE ENCARGOS

### HASTA PÚBLICA

### ABATE E REMOÇÃO DE PINHEIROS E OUTRO MATERIAL LENHOSO

#### Cláusula 1.<sup>a</sup>

##### Objeto

1- Constitui objeto da presente hasta pública a alienação, em dois lotes, dos seguintes bens:

**a) Lote n.º 1:**

Abate a remoção de aproximadamente:

- **110 pinheiros e outro material lenhoso de média dimensão**, sitos junto da Variante Eng.º Luís Almeida, freguesia e concelho de Nelas;
- **125 pinheiros e outro material lenhoso de pequena dimensão**, sitos junto da Variante Eng.º Luís Almeida, freguesia e concelho de Nelas.

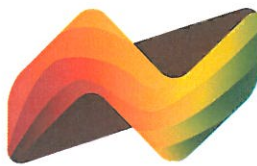
**b) Lote n.º 2:**

Abate a remoção de aproximadamente:

- **85 pinheiros e outro material lenhoso de média dimensão**, sitos à Zona Industrial de Nelas, junto da estrada para a Freguesia de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas;
- **80 pinheiros e outro material lenhoso de pequena dimensão**, sitos à Zona Industrial de Nelas, junto da estrada para a Freguesia de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas.

2- Os lotes são alienados nos locais e estado em que se encontram.

3- Para além do abate, corte e remoção dos pinheiros e outro material lenhoso, o adquirente tem de proceder igualmente ao tratamento dos sobrantes, nas condições previstas na cláusula 15.<sup>a</sup>.



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE



#### Cláusula 2.<sup>a</sup>

##### Consulta do processo

- 1- O processo da hasta pública poderá ser consultado, nos dias úteis, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, no Gabinete de Apoio à Presidência, até à data e hora limite da entrega das propostas.
- 2- O processo poderá, também, ser consultado no site oficial do Município de Nelas em [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt).
- 3- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos.

#### Cláusula 3.<sup>a</sup>

##### Verificação dos pinheiros e outro material lenhoso

Após a publicação do edital e até à data de apresentação das propostas, os lotes podem ser observados todos os dias úteis, dentro do horário normal de atendimento ao público, sendo que, para tal, basta que os interessados se dirijam ao Gabinete de Apoio à Presidência para, posteriormente, se deslocarem aos locais onde os mesmos se encontram.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### Modo de apresentação das propostas

As propostas de preço, elaboradas nos termos do Anexo I, devem ser apresentadas em subscrito opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto deve constar o seguinte texto: "HASTA PÚBLICA - ABATE E REMOÇÃO DE PINHEIROS E OUTRO MATERIAL LENHOSO".

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### Propostas condicionadas e com variantes

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas, isto é, sujeitas a condição, ou que envolvam alterações ou variantes ao estabelecido no presente Caderno de Encargos.



#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

##### Local e data limite para entrega das propostas

- 1- As propostas deverão ser entregues até às 17h00 do dia 19 de abril de 2018.

Versão: 0.3 – 07/2014

 Câmara Municipal de Nelas  
 Largo do Município - 3520-001 Nelas

 Tel. 232 941 300  
 geral@cm-nelas.pt

 Fax 232 944 942 / 232 940 899  
 www.cm-nelas.pt



SERVIÇOS DE DESPORTO  
PAVILHÃO DESPORTIVO, PISCINAS  
BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ESPAÇO INTERNET  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS





MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

- 2- As propostas poderão ser remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção (para a seguinte morada: Município de Nelas, Largo de Município, 3520-001 Nelas), ou entregues por mão própria, pelos proponentes ou seus representantes no edifício da Câmara Municipal de Nelas - Gabinete de Apoio à Presidência.
- 3- Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser passado um recibo comprovativo da entrega.
- 4- As propostas enviadas pelo correio sob carta registada com aviso de receção serão aceites desde que efetivamente recebidas até à data limite fixada no n.º1.
- 5- Nos casos em que o envio da proposta seja feito por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não sendo dado provimento a qualquer reclamação apresentada com base na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

#### Cláusula 7.ª

##### Valor base de licitação

- 1- O valor base de licitação é o seguinte:
  - a) **Lote n.º 1:** 1.000,00€ (mil euros), acrescido do IVA a que haja lugar à taxa legal;
  - b) **Lote n.º 2:** 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido do IVA a que haja lugar à taxa legal.
- 2- O valor da proposta é indicado por algarismos e por extenso.

#### Cláusula 8.ª

##### Entidade que dirige a Praça

- 1- A Praça é dirigida por uma Comissão composta pelos seguintes elementos efetivos:
  - a) Dr. Luís Costa;
  - b) Eng.ª Inês Mendonça;
  - c) Eng.ª Susana Mesquita.
- 2- Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á à sua substituição por qualquer dos seguintes membros:
  - a) Dr.ª Marta Bilhota;

Versão: 0.3 – 07/2014

b) Eng.º João Luís Ferreira.

#### Cláusula 9.ª

##### Local, dia e hora do Ato Público

- 1- O ato público terá lugar no dia **20 de abril de 2018**, pelas **10h15**, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal, sito no Largo do Município, 3520-001 Nelas.
- 2- Só podem intervir no Ato Público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual a exibição do seu documento de identificação, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades, a exibição dos respetivos documentos de identificação e uma credencial passada pela empresa da qual conste o nome e o número de identificação civil dos representantes.

#### Cláusula 10.ª

##### Causas de exclusão

Constituem causas de exclusão das propostas:

- a) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no n.º1 da Cláusula 6.ª;
- b) O não cumprimento do disposto na Cláusula 4.ª;
- c) A apresentação de propostas condicionadas ou variantes.

#### Cláusula 11.ª

##### Tramitação do Ato Público

- 1- Declarado aberto o ato público, um dos membros da Comissão identificado na cláusula 8.ª procede à identificação da hasta pública e à leitura de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas.
- 2- De seguida procede-se à abertura dos invólucros das propostas, pela mesma ordem, e verifica-se se as mesmas cumprem os requisitos exigidos, decidindo-se sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.
- 3- São, então, tornados públicos os termos constantes das propostas apresentadas pelos proponentes.
- 4- A adjudicação é efetuada à proposta que oferecer o preço mais elevado em cada lote, sendo lavrada a respetiva ata, que serve de título de adjudicação.



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

#### Cláusula 12.<sup>a</sup>

##### **Empate**

No caso de empate entre as propostas, abrir-se-á a licitação verbal, sendo o lanço mínimo de 50,00€ (cinquenta euros), terminando quando a Comissão tiver anunciado o lanço mais elevado e este não tiver sido coberto.

#### Cláusula 13.<sup>a</sup>

##### **Adjudicação**

- 1- Os lotes serão adjudicados a quem tiver oferecido o preço mais elevado, devendo o adjudicatário proceder ao pagamento do valor total da compra até às 16 horas do dia da hasta pública, na Tesouraria do Município de Nelas.
- 2- Não haverá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações e/ou falsidade de documentos.
- 3- Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por factos imputáveis ao adjudicatário, o Município pode proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a segunda melhor proposta.

#### Cláusula 14.<sup>a</sup>

##### **Vigência da adjudicação**

A adjudicação mantém-se em vigor até á conclusão do abate e remoção dos pinheiros e outro material lenhoso dos locais de origem, bem como do respetivo tratamento de sobrantes, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além deste ato.

#### Cláusula 15.<sup>a</sup>

##### **Condições técnicas da execução do abate e remoção dos pinheiros e outro material lenhoso**

- 1- O adjudicatário obriga-se a efetuar o abate e remoção dos pinheiros e outro material lenhoso, com respeito pelas normas de segurança, visando a salvaguarda de pessoas e bens existentes nas imediações dos locais onde decorrerão os trabalhos.
- 2- O adjudicatário assumirá todos os prejuízos ou danos que sobrevierem para terceiros ou para o Município, designadamente os danos eventualmente causados em bens móveis e imóveis, em resultado das operações de abate, corte, carga e remoção das árvores.



- 3- O adjudicatário deve concluir os trabalhos de corte, remoção e tratamento de sobrantes no prazo máximo de 30 dias a contar da data da adjudicação.
- 4- Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer, correm por conta do adjudicatário, sem que por isso o mesmo possa exigir ao Município qualquer indemnização ou redução do valor do material adquirido.

#### **Cláusula 16.ª**

##### **Obrigações e responsabilidade do adjudicatário**

- 1- O adjudicatário obriga-se a cumprir com o estipulado na legislação aplicável ou que venha a entrar em vigor durante a vigência o período fixado na cláusula 14.ª, nomeadamente legislação ambiental, no que diz respeito ao transporte e ao encaminhamento das árvores.
- 2- O adjudicatário é responsável por todas as formalidades decorrentes da adjudicação (incluindo as guias de transporte) e terá de suportar todas as despesas decorrentes do processo.

#### **Cláusula 17.ª**

##### **Casos omissos**

Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente hasta pública, serão prestados, por escrito, pela Comissão.

#### **Cláusula 18.ª**

##### **Legislação aplicável**

À presente hasta pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo; a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.





MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

## Anexo I

### Modelo da proposta pessoa singular

\_\_\_\_\_,<sup>i</sup> titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil \_\_\_\_\_, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_, depois de ter tomado conhecimento da hasta pública para abate e remoção de pinheiros e outro material lenhoso, a que se refere o Edital n.º \_\_\_\_/2018, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018, propõe o preço de:

\_\_\_\_\_ € (por algarismos e por extenso), para o Lote n.º \_\_\_\_\_<sup>ii</sup>

\_\_\_\_\_ € (por algarismos e por extenso), para o Lote n.º \_\_\_\_\_<sup>iii</sup>

### Modelo da proposta pessoa coletiva

\_\_\_\_\_<sup>iv</sup>, titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil \_\_\_\_\_, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_<sup>v</sup>, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_, depois de ter tomado conhecimento da hasta pública para abate e remoção de pinheiros e outro material lenhoso, a que se refere o Edital n.º \_\_\_\_/2018, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018, propõe o preço de:

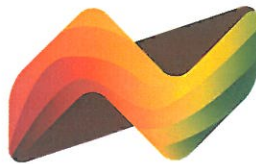
\_\_\_\_\_ € (por algarismos e por extenso), para o Lote n.º \_\_\_\_\_<sup>vi</sup>

\_\_\_\_\_ € (por algarismos e por extenso), para o Lote n.º \_\_\_\_\_<sup>vii</sup>

<sup>i</sup> Identificação do concorrente.

<sup>ii</sup> Indicar o n.º do lote que pretende adquirir.


<sup>iii</sup> Se pretender apresentar para os dois lotes.







MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

- 
- iv Identificação do representante.
  - v Identificação da empresa concorrente.
  - vi Indicar o n.º do lote que pretende adquirir.
  
  - vii Se pretender apresentar para os dois lotes.

Versão: 0.3 – 07/2014

 Câmara Municipal de Nelas  
 Largo do Município - 3520-001 Nelas

 Tel. 232 941 300  
 @ geral@cm-nelas.pt

 Fax 232 944 942 / 232 940 899  
 www.cm-nelas.pt



SERVIÇOS DE DESPORTO  
PAVILHÃO DESPORTIVO, PISCINAS  
BIBLIOTECA MUNICIPAL  
ESPAÇO INTERNET  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS